

rural é composto pela Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil-CNA, pelas Federações Estaduais de Agricultura e/ou Pecuária e pelos Sindicatos Rurais e/ou de Produtores Rurais. Brasília, 14 de dezembro de 2015. -

João Martins da Silva Júnior
Presidente da Confederação.

Protocolo 910368

A empresa **Cooperativa Brasileira de Minério - COBRASA**, escrito no CNPJ 07.664.877/0001-26, Torna-se público e recebeu da Secretária Municipal de Meio Ambiente de Curionópolis SEMMA/PA. A Licença Ambiental-Licença de Operação. LO, sob o nº 020/2015, para atividades de beneficiamento de bens minerais na localização Gleba Itacaiunas, loteamento Curionópolis,Fazenda Vale Verde, Zona Rural, no Município de Curionópolis / PA. "Coordenadas lat: 05º58'54,11". long.: 49º.32'21, 11".

O Senhor **Luiz Henrique de Oliveira**, inscrito no CPF 141.084.702-06. Torna-se público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Curionópolis SEMMA/PA. A licença Ambiental - Licença de Operação. LO, sob o nº 019/2015, para atividade de extração de Minerais Metálicos - PLG na localidade fazenda São José, Gleba Itacaiunas, loteamento Curionópolis, Zona Rural, Curionópolis/PA. "Coordenadas lat: 05º59'10,990". long.: 49º34'28, 950"

Protocolo 910396

BRASIL IND. COM. MAD. LTDA, CNPJ. 10.243.079/0002-16 sito à Rod. PA. 256, km 82, Município de Ipixuna do Pará, recebeu da SEMAS-PA., no dia 26 / 11 / 2015, a LICENÇA DE OPERAÇÃO nº 9657 / 2015, validade até 25/11/2017.

Protocolo 910449

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA OAB/PA
EDITAL
NOTIFICAÇÃO DO ACÓRDÃO

O Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/Pará notifica a parte destacadada, a publicação do Acórdão referente ao julgamento realizado em Sessão Ordinária, comunicando que o prazo para interposição de recurso é de 15 (quinze) dias, a contar do primeiro dia útil a partir da publicação deste edital. SESSÃO DE JULGAMENTO: 26/11/2015. ACÓRDÃO Nº 283/2015. P. D. I. Nº 104/2013. REPRESENTANTE: SR. FERNANDEZ MACHADO BARROS. RELATOR: EXMO. SR. DR. EDILSON SILVA MOREIRA. DECISÃO: "VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS AUTOS, EM QUE SÃO PARTES ACIMA INDICADAS, ACORDAM OS MEMBROS DA 4ª TURMA DO TED, POR UNANIMIDADE, JULGAR IMPROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO CONTRA OS REPRESENTADOS, POR FALTA DE ÉTICA PROFISSIONALNO EXERCICIO DA ADVOCACIA E APROPRIAÇÃO INDÉBITA, CONFORME FUNDAMENTAÇÃO NO VOTO DO RELATOR".

PROCESSOS ÉTICO-DISCIPLINARES
INADIMPLÊNCIA DE ANUIDADES.

SESSÃO DE JULGAMENTO: 26/11/2015.

1ª TURMA. RELATORA: EXMA. SRA. DRA. MÁRCIA HELENA DE OLIVEIRA ALVES SERIQUE.

ACÓRDÃO Nº 347/2015. P. D. I. Nº 041/2014. REPRESENTANTE: OAB/PA. REPRESENTADO (A): A. S. B. R. S. (OAB-PA 17.114); ACÓRDÃO Nº 348/2015. P. D. I. Nº 243/2014. REPRESENTANTE: OAB/PA. REPRESENTADO (A): A. C. G. M. S. (OAB-PA 11.859); ACÓRDÃO Nº 349/2015. P. D. I. Nº 245/2014. REPRESENTANTE: OAB/PA. REPRESENTADO (A): A. C. da R. M. (OAB-PA 9.908); ACÓRDÃO Nº 350/2015. P. D. I. Nº 249/2014. REPRESENTANTE: OAB/PA. REPRESENTADO (A): A. L. C. de C. G (OAB-PA 10.066); ACÓRDÃO Nº 351/2015. P. D. I. Nº 518/2014. REPRESENTANTE: OAB/PA. REPRESENTADO (A): A. C. de O. M. (OAB-PA 2.984); ACÓRDÃO Nº 352/2015. P. D. I. Nº 522/2014. REPRESENTANTE: OAB/PA. REPRESENTADO (A): W. X. G. N. (OAB-PA 10.476); ACÓRDÃO Nº 353/2015. P. D. I. Nº 548/2014. REPRESENTANTE: OAB/PA. REPRESENTADO (A): C. do S. F. da S.(OAB-PA 5.488); ACÓRDÃO Nº 354/2015. P. D. I. Nº 709/2014. REPRESENTANTE: OAB/PA. REPRESENTADO (A): D. A. de A. P. (OAB-PA 15.103-A); ACÓRDÃO Nº 355/2015. P. D. I. Nº 808/2014. REPRESENTANTE: OAB/PA. REPRESENTADO (A): E. C. M. (OAB-PA 6.969); ACÓRDÃO Nº 356/2015. P. D. I. Nº 813/2014. REPRESENTANTE: OAB/PA. REPRESENTADO (A): E. M. da C. (OAB-PA 15.395); ACÓRDÃO Nº 357/2015. P. D. I. Nº 815/2014. REPRESENTANTE: OAB/PA. REPRESENTADO (A): E. M. L. (OAB-PA 18.228); ACÓRDÃO Nº 358/2015. P. D. I. Nº 885/2014. REPRESENTANTE: OAB/PA. REPRESENTADO (A): E. R. F. L. (OAB-PA 17.872); ACÓRDÃO Nº 359/2015. P. D. I. Nº 928/2014. REPRESENTANTE: OAB/PA. REPRESENTADO (A): E. N. G. (OAB-PA 5.106); ACÓRDÃO Nº 360/2015. P. D. I. Nº 939/2014. REPRESENTANTE: OAB/PA. REPRESENTADO (A): G. de L. B. C. (OAB-PA 17.776); ACÓRDÃO Nº 361/2015. P. D. I. Nº

1092/2014. REPRESENTANTE: OAB/PA. REPRESENTADO (A): G. S. dos S. (OAB-PA 16.490); ACÓRDÃO Nº 362/2015. P. D. I. Nº 1110/2014. REPRESENTANTE: OAB/PA. REPRESENTADO (A): G. K. S. da S. (OAB-PA 17.832); ACÓRDÃO Nº 363/2015. P. D. I. Nº 1114/2014. REPRESENTANTE: OAB/PA. REPRESENTADO (A): G. M. S. U. (OAB-PA 11.803); ACÓRDÃO Nº 364/2015. P. D. I. Nº 1115/2014. REPRESENTANTE: OAB/PA. REPRESENTADO (A): G. J. da C. L. (OAB-PA 6.802); ACÓRDÃO Nº 365/2015. P. D. I. Nº 1181/2014. REPRESENTANTE: OAB/PA. REPRESENTADO (A): H. de C. (OAB-PA 8.812); ACÓRDÃO Nº 366/2015. P. D. I. Nº 1234/2014. REPRESENTANTE: OAB/PA. REPRESENTADO (A): I. C. B. S. J. (OAB-PA 13.561-A); ACÓRDÃO Nº 367/2015. P. D. I. Nº 1239/2014. REPRESENTANTE: OAB/PA. REPRESENTADO (A): I. S. C. (OAB-PA 15.543); ACÓRDÃO Nº 368/2015. P. D. I. Nº 1244/2014. REPRESENTANTE: OAB/PA. REPRESENTADO (A): I. P. M. (OAB-PA 16.862-A); ACÓRDÃO Nº 369/2015. P. D. I. Nº 1324/2014. REPRESENTANTE: OAB/PA. REPRESENTADO (A): J. L. de C. C. (OAB-PA 7.295); ACÓRDÃO Nº 370/2015. P. D. I. Nº 1359/2014. REPRESENTANTE: OAB/PA. REPRESENTADO (A): J. da C. F. F. (OAB-PA 17.168); ACÓRDÃO Nº 371/2015. P. D. I. Nº 1361/2014. REPRESENTANTE: OAB/PA. REPRESENTADO (A): J. dos S. C. da C. (OAB-PA 13. 812); ACÓRDÃO Nº 372/2015. P. D. I. Nº 1422/2014. REPRESENTANTE: OAB/PA. REPRESENTADO (A): J. A. L. F. (OAB-PA 9.756); ACÓRDÃO Nº 373/2015. P. D. I. Nº 1429/2014. REPRESENTANTE: OAB/PA. REPRESENTADO (A): J. B. R. F. (OAB-PA 13.335); ACÓRDÃO Nº 374/2015. P. D. I. Nº 1438/2014. REPRESENTANTE: OAB/PA. REPRESENTADO (A): J. de O. L. N. (OAB-PA 14.426); ACÓRDÃO Nº 375/2015. P. D. I. Nº 1622/2014. REPRESENTANTE: OAB/PA. REPRESENTADO (A): L. L. L. (OAB-PA 9.211); ACÓRDÃO Nº 376/2015. P. D. I. Nº 1685/2014. REPRESENTANTE: OAB/PA. REPRESENTADO (A): L. do S. de S. M. (OAB-PA 9.846); ACÓRDÃO Nº 377/2015. P. D. I. Nº 1710/2014. REPRESENTANTE: OAB/PA. REPRESENTADO (A): L. C. M. (OAB-PA 9.874); ACÓRDÃO Nº 378/2015. P. D. I. Nº 2015/2014. REPRESENTANTE: OAB/PA. REPRESENTADO (A): M. T. K. (OAB-PA 16.184). ACÓRDÃO Nº 379/2015. P. D. I. Nº 2229/2014. REPRESENTANTE: OAB/PA. REPRESENTADO (A): N. S. L. de A. (OAB-PA 9.669); ACÓRDÃO Nº 380/2015. P. D. I. Nº 2238/2014. REPRESENTANTE: OAB/PA. REPRESENTADO (A): N. C. B. S. (OAB-PA 13.015); ACÓRDÃO Nº 381/2015. P. D. I. Nº 2273/2014. REPRESENTANTE: OAB/PA. REPRESENTADO (A): N. M. B. C. da R. (OAB-PA 9.589); ACÓRDÃO Nº 382/2015. P. D. I. Nº 2320/2014. REPRESENTANTE: OAB/PA. REPRESENTADO (A): P. S. dos S. A. (OAB-PA 10.002); ACÓRDÃO Nº 383/2015. P. D. I. Nº 2415/2014. REPRESENTANTE: OAB/PA. REPRESENTADO (A): R. A. G. (OAB-PA 9.656); ACÓRDÃO Nº 384/2015. P. D. I. Nº 2473/2014. REPRESENTANTE: OAB/PA. REPRESENTADO (A): R. de. C. P. T. (OAB-PA 6.615); ACÓRDÃO Nº 385/2015. P. D. I. Nº 2486/2014. REPRESENTANTE: OAB/PA. REPRESENTADO (A): R. C. F. C. (OAB-PA 12.265); ACÓRDÃO Nº 386/2015. P. D. I. Nº 2488/2014. REPRESENTANTE: OAB/PA. REPRESENTADO (A): R. J. A. do N. (OAB-PA 2.867); ACÓRDÃO Nº 387/2015. P. D. I. Nº 2521/2014. REPRESENTANTE: OAB/PA. REPRESENTADO (A): R. de F. de S. C. (OAB-PA 5.972); ACÓRDÃO Nº 388/2015. P. D. I. Nº 2539/2014. REPRESENTANTE: OAB/PA. REPRESENTADO (A): R. B. de L. N. (OAB-PA 16.939); ACÓRDÃO Nº 204/2015. P. D. I. Nº 2645/2014. REPRESENTANTE: OAB/PA. REPRESENTADO (A): S. B. F. (OAB-PA 17.458); ACÓRDÃO Nº 389/2015. P. D. I. Nº 2659/2014. REPRESENTANTE: OAB/PA. REPRESENTADO (A): S. S. M. (OAB-PA 7.610); ACÓRDÃO Nº 390/2015. P. D. I. Nº 2688/2014. REPRESENTANTE: OAB/PA. REPRESENTADO (A): T. V. B. M. (OAB-PA 7.660); ACÓRDÃO Nº 391/2015. P. D. I. Nº 2768/2014. REPRESENTANTE: OAB/PA. REPRESENTADO (A): V. M. de O. A. L. (OAB-PA 19.143-A); ACÓRDÃO Nº 392/2015. P. D. I. Nº 2789/2014. REPRESENTANTE: OAB/PA. REPRESENTADO (A): W. L. C. R. (OAB-PA 3.793). EMENTA: DEIXAR DE PAGAR AS ANUIDADES DA OAB, CONSTITUI INFRAÇÃO DISCIPLINAR, TIPIFICADA NO INCISO XXIII DO ARTIGO 34 DO ESTATUTO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL- EOAB, LEI 8.906/94, DEVE SER PUNIDO (A) COM SUSPENSÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 37, I E § 2º DO MESMO ESTATUTO. DECISÃO: "ACORDAM O MEMMBROS DA EGRÉGIA 1ª TURMA DO TED/OAB/PA, POR UNANIMIDADE, CONHECER DA PRESENTE REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA OAB/PARÁ, CONTRA OS REPRESENTADOS (AS), PARA APLICAR A PENA DE 30 (TRINTA) DIAS DE SUSPENSÃO, COM INTERDIÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, PENA ESSA QUE DEVE PERDURAR ATÉ QUE O INFRATOR SATISFAÇA INTEGRALMENTE A DÍVIDA COM CORREÇÃO MONETÁRIA DEVENDO, LOGO QUE TRANSITADA EM JULGADO A PRESENTE DECISÃO, SER A REFERIDA PENA LANÇADA EM SEUS REGISTROS E COMUNICADA AOS SETORES DE DISTRIBUIÇÃO DAS COMARCAS E TRIBUNAIS COMPETENTES". Belém em 14 de dezembro de 2015. Dra. Anamaria Chaves Stilianidi - Secretária Geral do TED.

Protocolo 910473

FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO PARÁ - FAEPA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente da Federação da Agricultura e Pecuária do Pará (FAEPA) situada a Travessa Doutor Moraes nº 21, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na forma do

Estatuto desta Federação, CONVOCA os senhores delegados representantes dos sindicatos filiados a esta Federação para a eleição do triênio 2016/2019. O REGISTRO DE CHAPAS deve ser apresentado à Secretaria desta Federação, no horário de 09h às 17h, no período de 15 (quinze) dias a contar da publicação do AVISO RESUMIDO deste EDITAL no Diário Oficial do Estado do Pará. A votação será realizada no dia 09/03/2016; no caso de não haver quórum, a segunda votação será no dia 10/03/2016, e a terceira votação dia 11/03/2016, sempre no horário das 09h às 17h, na sede desta Federação, situada a Trav. Doutor Moraes nº 21, nesta cidade, onde se encontra afixado o Edital de Convocação, para composição da DIRETORIA, CONSELHO FISCAL, DELEGADOS REPRESENTANTES e respectivos Suplentes para o TRIÊNIO 2016/2019. Belém (PA), 15 de dezembro de 2015. Carlos Fernandes Xavier. Presidente.

Protocolo 910526

CÂMARA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão Presencial SRP nº 009/2015-CEL/CMI. Processo nº 013/2015. Objeto: Registro de preços para eventual contratação de pessoa Jurídica Para Contratar Emissora de Radiofusão FM e televisão com audiência comprovado no Município de Itupiranga, para a Câmara Municipal de Itupiranga. HOMOLOGA a Decisão do Pregoeiro, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência e Anexo II. Objeto do edital. Empresa Vencedora: D E R Comunicação Ltda - Me - CNPJ 17.792.864/0001-96. Lote 1: Valor R\$ 45.504,00; Lote 2: Valor R\$ 19.224,00; Valor Global Registrado (Lote 01 + Lote 02): R\$ 64.728,00. Assinatura: 20/11/2015.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2015-CEL/ CMI. Pregão Presencial SRP nº 009/2015-CEL/CMI. Originado do Processo nº 013/2015. Objeto: Registro de Preços Para Eventual Contratação de Pessoa Jurídica Para Contratar Emissora de Radiofusão Fm e Televisão com audiência comprovado no Município de Itupiranga, para a Câmara Municipal de Itupiranga. Empresa Vencedora: D E R Comunicação Ltda - Me CNPJ 17.792.864/0001-96. Lote 1: Valor R\$ 45.504,00; Lote 2: Valor R\$ 19.224,00; Valor Global Registrado (Lote 01 + Lote 02): R\$ 64.728,00. Assinatura: 23/11/2015.

Jordão Martins Cunha
Presidente da Câmara

Protocolo 910554

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aviso de 1º Termo aditivo aos contratos da Concorrência n. 3/2015-001- Contratante: FMS Contratada: J de Jesus Conceição Cent. De Med. Fonoaud. Int. Eirelli - ME Contrato Adm. nº 20150140 Objeto: Alteração contratual no valor de R\$ 160.475,00 nos termos do art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º da Lei Federal n. 8.666/93 Contratada: K G Santos Diagnósticos Eirelli - EPP Contrato Adm. nº 20150141 Objeto: Alteração contratual no valor de R\$ 127.410,00 nos termos do art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º da Lei Federal n. 8.666/93 Data de assinatura: 26/11/2015.

Protocolo 910556

CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DA **CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA - PA**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno e atendendo a solicitação da Comissão Processante nº 001/2015, instaurada pelo Decreto Legislativo nº 001/2015, que solicita em seu Parecer Final a convocação de Sessão Extraordinária para apreciação, julgamento e votação do Processo nº 001/2015, CONVOCA Vossas Excelências para uma Sessão Extraordinária que será realizada no dia 17/12/2015, quinta feira, às 09h00min, no prédio Palacete Araguaia, sito, à Travessa Moacir Fernandes de Souza, S/Nº, Centro . Segue em anexo, pauta da referida sessão.

PAUTA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DO DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2015.

1. APRECIACÃO, JULGAMENTO E VOTAÇÃO DO PROCESSO Nº 001/2015, NOS TERMOS DA DENUNCIA FEITA PELO ELEITOR SENHOR GILDEAN SILVA DE SOUZA, EM DESFAVOR DO VEREADOR SENHOR GENILSON PEREIRA DE MORAIS. Brejo Grande do Araguaia - PA, em 10 de dezembro de 2015. EDMILSON PAZ DA SILVA
Presidente - CMBGA

Protocolo 910591